



RECEBIDO em 17. 06. 87

ARQUIVADO em 1/1/87

Carolina Rosa  
Funcionária

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.269 ..... EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras  
de 17 de junho ..... del. 987 providências.

Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a de-  
nominar de Rua MANOEL FRANCISCO DE AZEVEDO, a rua que nasce na Rua Ge-  
rônimo Freire e termina no Prédio da Araripe Veículos, paralela a Av.  
Pe. Cícero, ao lado Norte, sentido nascente ponte Parque Cinquentená-  
rio.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 17 (de-  
zessete) dias do mês de junho de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL